PORTARIA Nº 0100-2016
Data: 27 de julho de 2016
Protocolo: 1303-2016

Declara estável no serviço público municipal as servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Concurso Público, homologado em 06 de julho de 2012, assim como concluíram as avaliações especiais de desempenho, conforme as disposições do ATO-ME nº 007, de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal as servidoras públicas de provimento efetivo abaixo relacionadas:

- Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, nomeada em 02 de julho de 2013, através da Portaria nº 0115/2013, estável a partir de 02 de julho de 2016;

- Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, nomeado em 23 de julho de 2012, através da Portaria nº 0064/2012, estável a partir de 23 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE